



3.0 IDEOLOGIA METODOLÓGICA

A metodologia a seguir foi realizada com o firme propósito de tornar o resultado do processo de planejamento o mais legítimo e coerente com as reais necessidades da organização.



Figura 1: Metodologia de construção do Plano

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
 Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
 Fone: (65) 3688-8000



3.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA DO NEGÓCIO

COMO FAZEMOS E ONDE QUEREMOS CHEGAR		
NEGÓCIO	Gestão de Políticas Públicas	
MISSÃO	Garantir a efetividade das políticas públicas, mediante o desenvolvimento sustentável, visando à qualidade de vida e o bem estar social.	
VISÃO	Tornar Várzea Grande um lugar saudável e cada vez melhor para morar e trabalhar.	
VALORES	Qualidade	Garantir eficiência, eficácia e efetividade no trâmite dos serviços públicos
	Transparência	Dar publicidade aos atos e resultados dos serviços públicos
	Ética	Agir de acordo com a moralidade e legalidade na gestão pública
	Compromisso	Estar comprometido com os resultados, participação e justiça social.
	Sensibilidade	Servir com civilidade, respeito e equidade social
	Inovação	Garantir a efetiva modernização e otimização da administração pública

Na Administração Pública Moderna não se tem mais tempo para improvisações. Aplicar as teorias administrativas ao desenvolvimento de ações do interesse social coletivo impõe ao administrador público ser autêntico planejador.

Cada vez mais requisitado pela sociedade, ele se vê em contraponto com a sua capacidade de implementação das políticas prioritárias e essenciais, no que depende de

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



recursos disponíveis, dos vínculos constitucionais e limites legais. Por isso mesmo o planejamento estratégico deve ser sua prioridade máxima e nele se orientar para sua melhor tomada de decisão.

Conhecer a instituição que gerencia e prepará-la para as respostas a este público significa saber o que, como, e onde fazer. Assim, imprime-se à Prefeitura um novo conceito de implementar boas práticas de gestão, começando pela definição do negócio que se está gerenciando, o onde se quer chegar com suas ações.

Definido o Negócio, estabelece-se a **matriz de processo** com o propósito de estabelecer ações e objetivos promovendo a integração e comprometimento das pessoas com seu resultado. A dimensão técnica do Planejamento Estratégico Municipal busca na sua Dimensão Política a integração setorial, tanto do ambiente interno da instituição pública como do externo (cidadão ou sua representatividade), garantindo a eficácia na aplicação do Plano.

MATRIZ DE PROCESSO		
O que fazer?	Como fazer?	Com qual objetivo?
Definir uma visão de futuro sobre a cidade e seu território	A comissão encarregada do PPA promoveu oficinas de debate utilizando ferramentas metodológicas adequadas, envolvendo diretamente o Prefeito, Secretários Municipais e Servidores	Estabelecer a dimensão estratégica do plano, os valores que devem orientar toda sua elaboração, bem como, permitir o alinhamento e a potencialização de oportunidades no PPA.
Explicar a realidade selecionando problemas de alto valor decisório	Construção de uma explicação para a realidade do município: <ul style="list-style-type: none"> • Inventário detalhado de todos os programas em andamento; • Identificação das políticas 	A explicação da realidade do município, considerando a visão de futuro desejada, foi fundamental para desenhar com mais rigor e assertividade os

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



	públicas sociais relevantes; • Mapeamento das restrições legais e orçamentárias (vinculação de receitas, etc.).	Programas e projetos que deverão ser executados.
Integrar com o Planejamento Estadual e Federal	Análise e reconhecimento no planejamento federal e estadual das oportunidades para o município, sobretudo na formação de uma agenda de desenvolvimento	A integração do planejamento local, regional e nacional, pode potencializar oportunidades e evidenciar as sinergias federativas, evitar desperdício de recursos e sobreposição de funções.
Desenhar os instrumentos e o papel da participação social no planejamento	A participação social se dá em até três audiências públicas realizadas.	Promover a participação social no processo decisório das ações prioritárias

3.2 ANÁLISE AMBIENTAL

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES:	AMEAÇAS:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Plano Diretor do desenvolvimento integrado do Vale do Rio Cuiabá; ✓ Recursos federais, estaduais e internacionais; ✓ Maior participação da população no Planejamento de Políticas Públicas PPP; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falta de continuidade nos projetos em elaboração por parte dos governantes; ✓ Aumento da violência; ✓ Exploração da mão de obra e crianças no lixo; ✓ Degradação Ambiental; ✓ Diminuição da força econômica;

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



<ul style="list-style-type: none"> ✓ Possibilidade de Incentivos fiscais para atrair novas indústrias e investimentos; ✓ Disponibilidade de recursos hídricos; ✓ Licenciamento ambiental municipal LC 140/2011; ✓ Ampliação da estrutura viária (rodoviária, aeroviária, ferroviária e hidrovária) e energética; ✓ Programa de Educação Ambiental integrado; ✓ Comércio automobilístico, geração de emprego, renda e tributos; ✓ Ampliação do aeroporto; ✓ Utilização de resíduos recicláveis com a matéria prima para as indústrias; ✓ Aproveitamento do potencial agropecuário do Estado; ✓ Localização geográfica (logística privilegiada (rodovias) - ecossistemas (Chapada)); ✓ Possuir matéria prima para abastecer os segmentos de manufatura de produtos; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falta de comprometimento político dos representantes locais, estaduais e federais, com destinação de emendas;
--	---

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
 Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
 Fone: (65) 3688-8000



AMBIENTE EXTERNO	
Forças:	Fraquezas:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Planejamento para execução de obras e serviços; ✓ Otimização na aplicação de recursos; ✓ Concurso público; ✓ Construção de policlínicas, unidades de saúde (UPA) e creches; ✓ Implantação do PCCS na Instituição; ✓ Realização de audiências públicas; ✓ Quadro de pessoal comprometido; ✓ Programa Escola em Tempo Ampliado; ✓ Valorização dos profissionais, tanto efetivos quanto contratados; ✓ Parceria com o governo federal para execução de programas habitacionais; ✓ Núcleo Tecnológico da Rede Municipal de Várzea Grande; ✓ Centro Especializado João Ribeiro Filho - acompanhamento psicopedagógico; psicólogo; fonoaudiólogo; fisioterapeuta; assistência social; ✓ 100% dos professores graduados; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Baixa capacidade gerencial (sistema gerencial como um todo); ✓ Inexistência de modelo de gestão de pessoas; ✓ Falta oportunidade de emprego aos várzea-grandenses; ✓ Desarticulação e descontinuidade na execução dos projetos e ações; ✓ Falta hospital municipal para atender a demanda da população, inclusive maternidade; ✓ Falta de organização na mobilidade urbana no município; ✓ Ausência de regularização fundiária urbana e rural - vazios urbanos; ✓ Sistema de Transporte público de passageiros de péssima qualidade; ✓ Infraestrutura viária; ✓ Pessoas com capacidade para viabilizar projetos sociais; ✓ Terminal Rodoviário no Município; ✓ Falta de saneamento básico (tratamento do esgoto e resíduos sólidos); ✓ Terrenos baldios, lixos ao céu aberto e coleta seletiva; ✓ Falta de acessibilidade na cidade e nos órgãos públicos

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
 Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
 Fone: (65) 3688-8000



	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Rotatividade de servidor na administração pública ✓ Ocupação descontínua das áreas urbanas que vem promovendo um distanciamento da infraestrutura criando um processo de periferização; ✓ Estrutura física e organizacional; ✓ Falta mão de obra qualificada; ✓ Desvalorização do profissional efetivo; ✓ Verbas não recebidas e devolvidas por má gestão; ✓ Falta de incentivo às indústrias, pequenas e médias empresas; ✓ Perda por padronização comercial e física do sistema de abastecimento de água; ✓ Iluminação pública; ✓ Profissionais capacitados; ✓ Falta de projeto e programa cultural (sistêmico); ✓ Falta de projeto e programa na área esportiva (sistêmico); ✓ Responsabilidade socioambiental; ✓ Falta de programa de formação continuada para servidores e líderes; ✓ Baixo incentivo e estrutura ao turismo; ✓ Sinalização para os ambulantes; problema de fiscalização integrada; ✓ Existência de áreas verdes preservadas e parques públicos para convivência, esporte e lazer; ✓ Falta de recursos materiais;
--	---

3.3 Estrutura do PPA - Marco Legal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
 Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
 Fone: (65) 3688-8000



Dentro do ordenamento jurídico brasileiro, o PPA é regido pela **Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, inciso I**, que o considera instrumento normativo para que os entes municipais materializem o planejamento de seus programas e ações governamentais, de forma a fortalecer a integração entre as funções de planejamento e orçamento. E ainda determinando a compatibilidade entre os três instrumentos legais básicos: **Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA**. Lembrando-se, também, que o art. 166 da CF, prevê que as emendas ao Projeto da LOA ou aos projetos que modifiquem este orçamento somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o PPA e com a LDO.

A Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, por sua vez, no seu artigo 8º, instituiu a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para despesas das atividades e projetos e para detalhamento mensal. A LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, deixando claro que a decisão de aumentar gastos, independentemente de seu mérito, deve estar acompanhada de uma fonte de financiamento.

A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, acrescenta dispositivos a LRF, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Esta Lei modifica o artigo 48 da LRF, estabelecendo através do seu parágrafo único que: “A transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



ESTRUTURA DO PPA

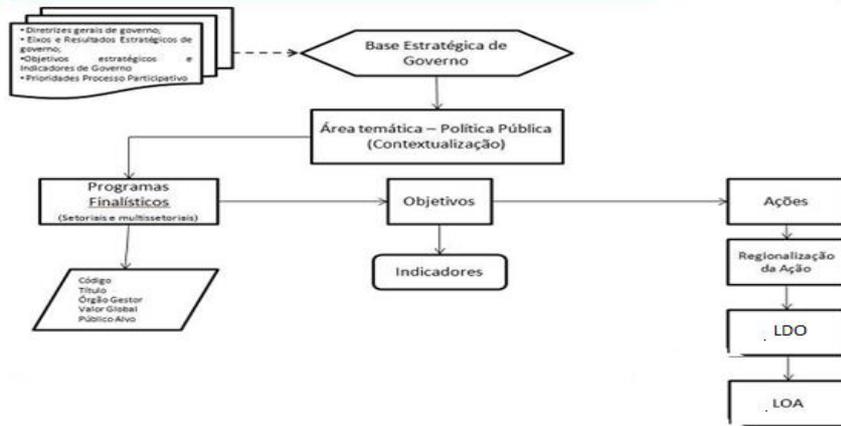


Figura 02: Estrutura PPA – Quadriênio 2022/2025.



3.4 MAPA ESTRATÉGICO

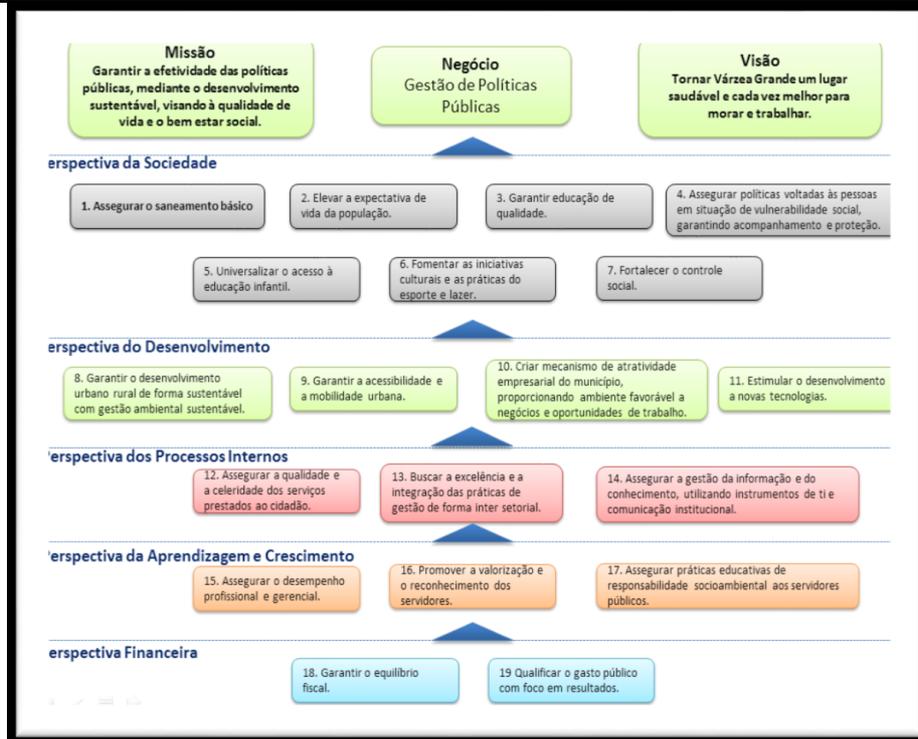


Figura 03: Mapa Estratégico - PPA QUADRIÊNIO 2022/2025

Programas Temáticos e seus desdobramentos, deixam claro para o cidadão quais os problemas que o governo está combatendo, qual a prioridade que está sendo atribuída, e quanto será gasto para isso. A estrutura do PPA, organizada por temas, permite maior transparência na distribuição dos recursos, o que torna o Plano um instrumento de controle mais eficiente.

Na medida em que os Programas especificam os objetivos, as metas, as iniciativas e os recursos, destinados a cada região particularizada do território municipal, oferecem parâmetros para mensurar resultados da ação governamental.